

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/07/2024 | Edição: 144 | Seção: 2 | Página: 7

Órgão: Ministério das Comunicações/Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funttel

PORTARIA CGF Nº 14.012, DE 26 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 3º do Anexo à Resolução CGF nº 150, de 04 de abril 2022, resolve:

Art. 1º Designar os responsáveis pela ordenação das despesas da Unidade Gestora Executora nº 410007 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funttel:

I - Titular: CRISTINALETIELE BORGES FIGUEREDO OTSUKA, CPF nº ***.467.956-**;

II - Primeiro suplente: ANDRÉ LUIZTEIXEIRAGONÇALVES, CPF nº ***.374.902-**; e

III - Segundo suplente: MARCELO LEANDRO FERREIRA, CPF nº ***.919.477-**.

Art. 2º Designar os responsáveis pela conformidade de registro de gestão da Unidade Gestora Executora nº 410007 - Funttel:

I - Titular: CAROLINE BEZERRA SOUSA, CPF nº ***.444.413-**; e

II - Suplente: DANIELLABORGES SILVÉRIO FERREIRA, CPF nº ***.782.906-**.

Art. 3º Designar os responsáveis pelos atos de gestão orçamentária da Unidade Gestora Executora nº 410007 - Funttel:

I - Titular: GIORDANO ALMEIDA DE AZEVEDO, CPF nº ***.533.281-**;

II - Primeiro suplente: ERNANI LUSTOSA KUHN, CPF nº ***.519.501-**; e

III - Segundo suplente: HILTON ANDRADE DOS SANTOS, CPF nº ***.412.552-**.

Art. 4º Designar os responsáveis pelos atos de gestão financeira da Unidade Gestora Executora nº 410007 - Funttel:

I - Titular: GIORDANO ALMEIDA DE AZEVEDO, CPF nº ***.533.281-**;

II - Primeiro suplente: ERNANI LUSTOSA KUHN, CPF nº ***.519.501-**; e

III - Segundo suplente: HILTON ANDRADE DOS SANTOS, CPF nº ***.412.552-**.

Art. 5º Designar os responsáveis pela arrecadação de receitas da Unidade Gestora Executora nº 410007 - Funttel:

I - Titular: MARCELO LEANDRO FERREIRA, CPF nº ***.919.477-**; e

II - Suplente: CRISTINA LETIELE BORGES FIGUEREDO OTSUKA, CPF nº ***.467.956-**.

Art. 6º Designar os responsáveis pela conformidade contábil da Unidade Gestora Executora nº 410007 - Funttel:

~~I - Titular: LIGIA DE ALMEIDA SILVA, CPF nº ***.736.581-**, e (Alterado pela Portaria nº 15.413, de 4 de dezembro de 2024)~~

~~II - Substituto: ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA, CPF nº ***.954.851-**. (Alterado pela Portaria nº 15.413, de 4 de dezembro de 2024)~~

I - Titular: ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA, CPF nº ***.954.851-**; e

II - Substituto: LIGIA DE ALMEIDA SILVA, CPF nº ***.736.581-**. (Alterado pela Portaria nº 15.413, de 4 de dezembro de 2024)

Art. 7º Designar os responsáveis pela restituição de receita da Unidade Gestora Executora nº 410007 - Funttel:

I - Titular: MARCELO LEANDRO FERREIRA, CPF nº ***.919.477-**; e

II - Suplente: CRISTINA LETIELE BORGES FIGUEREDO OTSUKA, CPF nº ***.467.956-**.

Art. 8º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 9.369, de 9 de maio de 2023; e

II - a Portaria CGFnº 12.692, de 22 de março de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID DE OLIVEIRA PENHA